

DECRETO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural de Periquito".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº266, de 29 de março de 2007,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os Membros Efetivos do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Periquito:

I – Membros Efetivos:


- a) José Carlos Rodrigues – Representante do Poder Legislativo;
- b) Reginaldo Pereira Alves do Carmo - Representante do Poder Executivo;
- c) Erenice Maria de Souza Toledo – Representante do Poder Executivo;
- d) Elaine Souza de Barros Teixeira – Representante da Educação;
- e) Wexilene Fernandes Cordeiro – Representante da Igreja Católica;
- f) Gislaine de Magalhães Silva – Representante da Comunidade;
- g) Leonardo Fernandes de Souza - Representante da Comunidade;

Parágrafo Único. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 16 de fevereiro de 2023.


José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
643.118-000
José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal